



URCA
Universidade Regional do Cariri



Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE
Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA
Centro de Humanidades - CH
Departamento de Línguas e Literaturas - DLL

EDITAL 001/2019 – DLL - EXAMES
ESPECIAIS DE PROFICIÊNCIA EM
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

A Chefe do Departamento de Línguas e Literaturas - DLL, dando sequência à deliberação do Colegiado Pleno do Departamento, torna público o presente Edital, que regulamenta o processo de verificação de proficiência em língua estrangeira e de sua certificação pelo Departamento de Línguas e Literaturas da Universidade Regional do Cariri:

1. O Departamento de Língua e Literaturas realizará exames especiais de proficiência em línguas estrangeiras (Inglês, Espanhol e Francês), conforme o calendário que consta deste Edital.
2. As etapas e prazos do processo são os dispostos a seguir:

Período de inscrição: 08 de março a 26 de março de 2019

Realização da prova: 30 de março de 2019, às 7h30 (Bloco de Letras, Térreo)

Previsão de divulgação dos resultados: 12 de abril de 2019, no website da Urca. Não haverá, sob qualquer motivo, divulgação individual antecipada de resultados.

3. Os candidatos efetuarão a inscrição mediante preenchimento de ficha de inscrição (Anexo I) e comprovação do pagamento de taxa no valor de R\$ 50 ,00 (cinquenta reais) por prova, devendo, ainda, no ato do recebimento do certificado, apresentar cópias impressas dos seguintes documentos: a. Cédula de Identidade (RG); b. Diploma de Graduação ou

Declaração de que está cursando o último período do Curso de Graduação; c. comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; d. comprovante de residência; e. ficha de inscrição (Anexo I) e f. comprovante de pagamento.

3.1 Cópias em formato jpg ou pdf da ficha de inscrição e do comprovante de depósito devem ser enviadas para o e-mail proficienciadll@gmail.com, até as 23h59 do dia 26 de março. O envio das cópias para o e-mail referido é condição indispensável para elaboração das folhas de presença. A inscrição será confirmada através de e-mail, mas a expedição do certificado dependerá da conferência da documentação exigida no item 3.

3.2 O valor da taxa deve ser depositado na conta n. 3239-0, Ag. 0684, Operação 003, na Caixa Econômica Federal. **NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO EM DINHEIRO NA SECRETARIA DO CURSO. NÃO SERÃO ACEITOS COMPROVANTES DE DEPÓSITOS EM ENVELOPES DE TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO;**

3.3 A não-apresentação de qualquer dos documentos solicitados no item 3 implica o automático indeferimento da expedição do certificado.

4. Serão realizadas provas de língua inglesa, língua francesa e língua espanhola, desde que haja inscritos.
5. Os portadores de restrições físicas receberão orientações adequadas relativamente ao seu caso específico. Para tal, deverão comunicar sua necessidade específica na ficha de inscrição.
6. Os candidatos somente poderão realizar até duas provas, com a condição de que demonstrem, quando da expedição do certificado, documentação que comprove inscrição em processo seletivo de doutorado e comprovante de pagamento que totalize R\$100,00 (cem reais).
7. Os candidatos devem comparecer à(s) prova(s), no horário marcado, munidos de documento oficial com foto.
8. É permitido o uso individual de dicionários durante a realização do exame, exceto dicionários eletrônicos e vedado o empréstimo entre candidatos.
9. Para a realização da(s) prova(s) os candidatos deverão estar munidos de caneta, lápis, borracha. O DLL não disponibilizará tais materiais.
10. O candidato não poderá ausentar-se do local durante a realização da

- prova, salvo sob autorização expressa do fiscal.
11. É proibido o uso de todo e qualquer equipamento eletrônico durante a realização da(s) prova(s).
 12. O exame deverá ser realizado individualmente.
 13. A prova terá início às 7:30h, com duração de duas horas, sendo que o candidato inscrito para duas provas disporá de tempo total de quatro horas.
 14. Para aprovação, o candidato deve atingir perfil não inferior a 7,0 pontos, sendo a pontuação máxima possível fixada em 10,0 pontos.
 15. A prova constituir-se-á de questões no formato de múltipla escolha, verdadeiro/falso, lacunas e/ou questões abertas, entre outros.
 16. Para os candidatos que optarem por realizar duas provas, uma delas será constituída, obrigatoriamente, de atividade de tradução.
 17. O certificado de proficiência será emitido pelo Departamento e, nele, além dos dados de identificação do aprovado, constará a pontuação obtida.
 18. A inscrição do candidato implica na renúncia expressa à qualquer forma de pedido de revisão da correção.
 19. A validade do exame é de dois anos.

Crato (CE) 01 de março de 2019.

Profa. Cristiane Rodrigues Vieira
Chefe do Departamento de Línguas e Literatura

Prof. Edson Soares Martins
Coordenador dos Exames de Proficiência

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO



URCA
Universidade Regional do Cariri



EXAMES ESPECIAIS DE PROFICIÊNCIA
EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

1 NOME:

2 ENDEREÇO:

3 CPF:

4 RG:

5 IDIOMA(S) DE REALIZAÇÃO: () INGLÊS () ESPANHOL () FRANCÊS

6 É PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL? () SIM () NÃO

7 É LACTANTE? () SIM () NÃO

8 LOCAL, DATA E ASSINATURA

--	--	--